

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário - Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos. - Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal. - Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado. - Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal. - Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado. - Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara. - Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação - Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo. - Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento. - O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa. - Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília. - Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato																															
Código do Projeto: 914BRZ144-7	Nome do Oficial de Projetos: Cristina Trinidad																														
Responsável pelo edital no Projeto: Zarah Barbosa Lira																															
Telefone de contato: (81) 30736248	E-mail: zarah.lira@fundaj.gov.br																														
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)? <table><tr><td>☒ a) No Projeto</td><td>☐ d) Em sua residência</td></tr><tr><td>☐ b) No Escritório da UNESCO</td><td>☐ e) Outros</td></tr><tr><td>☐ c) No Escritório Antena</td><td></td></tr></table>		☒ a) No Projeto	☐ d) Em sua residência	☐ b) No Escritório da UNESCO	☐ e) Outros	☐ c) No Escritório Antena																									
☒ a) No Projeto	☐ d) Em sua residência																														
☐ b) No Escritório da UNESCO	☐ e) Outros																														
☐ c) No Escritório Antena																															
B3 – Como deseja publicar o edital? <table><tr><td>☒ 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*</td></tr><tr><td>☐ 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*</td></tr><tr><td>☐ 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*</td></tr></table> * Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.		☒ 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	☐ 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	☐ 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*																											
☒ 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*																															
☐ 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*																															
☐ 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*																															
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal. <table><tr><td>☐ Diário Oficial da União</td><td>☐ PARAÍBA - Correio da Paraíba</td></tr><tr><td>☐ ACRE - A Gazeta</td><td>☐ PARANÁ - Gazeta do Povo</td></tr><tr><td>☐ ALAGOAS - Gazeta de Alagoas</td><td>☒ PERNAMBUCO - Jornal do Comércio</td></tr><tr><td>☐ AMAPÁ - Jornal do Dia</td><td>☐ PIAUI - Meio Norte</td></tr><tr><td>☐ BAHIA - A Tarde</td><td>☐ RIO DE JANEIRO - O Globo</td></tr><tr><td>☐ CEARÁ - Diário do Nordeste</td><td>☐ RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil</td></tr><tr><td>☐ DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense</td><td>☐ RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora</td></tr><tr><td>☐ DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília</td><td>☐ RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte</td></tr><tr><td>☐ ESPÍRITO SANTO - A Gazeta</td><td>☐ RONDÔNIA - O Estadão</td></tr><tr><td>☐ GOIÁS - O Popular</td><td>☐ RORAIMA - Roraima Hoje</td></tr><tr><td>☐ MARANHÃO - O Estado do Maranhão</td><td>☐ SANTA CATARINA - Diário Catarinense</td></tr><tr><td>☐ MATO GROSSO - A Gazeta</td><td>☐ SÃO PAULO - Estado de São Paulo</td></tr><tr><td>☐ MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado</td><td>☐ SERGIPE - Jornal da Cidade</td></tr><tr><td>☐ MINAS GERAIS - Estado de Minas</td><td>☐ TOCANTINS - Jornal de Tocantins</td></tr><tr><td>☐ PARÁ - O Liberal</td><td>☐ Outros:</td></tr></table>		☐ Diário Oficial da União	☐ PARAÍBA - Correio da Paraíba	☐ ACRE - A Gazeta	☐ PARANÁ - Gazeta do Povo	☐ ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	☒ PERNAMBUCO - Jornal do Comércio	☐ AMAPÁ - Jornal do Dia	☐ PIAUI - Meio Norte	☐ BAHIA - A Tarde	☐ RIO DE JANEIRO - O Globo	☐ CEARÁ - Diário do Nordeste	☐ RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil	☐ DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	☐ RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora	☐ DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	☐ RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte	☐ ESPÍRITO SANTO - A Gazeta	☐ RONDÔNIA - O Estadão	☐ GOIÁS - O Popular	☐ RORAIMA - Roraima Hoje	☐ MARANHÃO - O Estado do Maranhão	☐ SANTA CATARINA - Diário Catarinense	☐ MATO GROSSO - A Gazeta	☐ SÃO PAULO - Estado de São Paulo	☐ MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	☐ SERGIPE - Jornal da Cidade	☐ MINAS GERAIS - Estado de Minas	☐ TOCANTINS - Jornal de Tocantins	☐ PARÁ - O Liberal	☐ Outros:
☐ Diário Oficial da União	☐ PARAÍBA - Correio da Paraíba																														
☐ ACRE - A Gazeta	☐ PARANÁ - Gazeta do Povo																														
☐ ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	☒ PERNAMBUCO - Jornal do Comércio																														
☐ AMAPÁ - Jornal do Dia	☐ PIAUI - Meio Norte																														
☐ BAHIA - A Tarde	☐ RIO DE JANEIRO - O Globo																														
☐ CEARÁ - Diário do Nordeste	☐ RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil																														
☐ DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	☐ RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora																														
☐ DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	☐ RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte																														
☐ ESPÍRITO SANTO - A Gazeta	☐ RONDÔNIA - O Estadão																														
☐ GOIÁS - O Popular	☐ RORAIMA - Roraima Hoje																														
☐ MARANHÃO - O Estado do Maranhão	☐ SANTA CATARINA - Diário Catarinense																														
☐ MATO GROSSO - A Gazeta	☐ SÃO PAULO - Estado de São Paulo																														
☐ MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	☐ SERGIPE - Jornal da Cidade																														
☐ MINAS GERAIS - Estado de Minas	☐ TOCANTINS - Jornal de Tocantins																														
☐ PARÁ - O Liberal	☐ Outros:																														
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 31/7/2014																															
B6 – Data da veiculação do edital no site: 31/7/2014 até 7/8/2014																															

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1144-7 EDITAL Nº 2/2014

Publicação de perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) , cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 31/7/2014 até o dia 7/8/2014 no Modelo Padrão do MEC (anexo disponível em www.fundaj.gov.br) para o e-mail: edital_prodocfundaj@fundaj.gov.br, indicando, obrigatoriamente o número do Edital e o nome do perfil em que se candidata, sob pena de desclassificação. Serão desconsiderados os CV remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 11 (onze) meses. O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis no site da Fundaj (www.fundaj.gov.br), no link (Projeto Fundaj-UNESCO).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1144-7 EDITAL Nº 2/2014

1. Perfil: **Consultor Pesquisa História Muhne**
2. Nª de vagas: 1
3. Qualificação educacional: **Doutorado nas áreas de História ou Sociologia ou Antropologia ou Museologia, em curso reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional comprovada de, no mínimo 5 (cinco) anos em pesquisas no campo da cultura, especialmente sobre Museus, nas temáticas da Teoria Museológica, da Museologia Social e da História dos Museus e do Patrimônio.**
5. Atividades: **Atividades para desenvolvimento do Produto 1: Atividade 1.1: Elaborar metodologia para o desenvolvimento do arrolamento dos documentos históricos institucionais, produzidos durante o período de 2005 a 2014; Atividade 1.2: Realizar o inventário, listando e indicando a localização no arquivo, da documentação institucional do Muhne; Atividade 1.3: Sistematizar, catalogar e elaborar documento com dados da documentação levantada; Atividade 1.4: Selecionar, recortar, mapear e sistematizar, considerando as fontes levantadas, as noções de Museu, Homem do Nordeste e Museologia Social identificadas e descritas no inventário; Atividade 1.5: Mapear os atores que participaram da elaboração dessas noções de Museu, Homem do Nordeste e Museologia Social identificadas e descritas no inventário, descrevendo, quando possível, resumo biográfico e profissional de cada um desses atores; Atividade 1.6: Produzir uma linha crítica do tempo das noções de museu, de homem do Nordeste e de Museologia social abordadas pelo MUHNE do ano de 2005 até os dias atuais. Atividades para desenvolvimento do Produto 2: Atividade 2.1: Elaborar proposta de processo formativo para a equipe técnica do museu, professores e estudantes sobre Memória e Representação Social, noções de Museu, Homem do Nordeste e Museologia Social, contendo objetivos, justificativas e metodologia; Atividade 2.2: Desenvolver curso de formação, em formato laboratorial e com encontros mensais, para a equipe técnica do MUHNE, professores e estudantes; Atividade 2.3: Sistematizar e avaliar o desenvolvimento do curso.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico das ações histórico/institucionais, produzidas durante o período de 2005 a 2014, no âmbito do projeto museológico e expográfico do Museu do Homem do Nordeste; análise da série de seminários Avançados em Museologia Social, os eventos Theória, do curso Imagem e Museologia Social, e os documentos reunidos e produzidos pela Comissão de Requalificação do Museu e identificação das noções de Museu, Homem do Nordeste e Museologia Social construídas no período. Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo formativo para subsidiar a requalificação da equipe técnica do museu, professores e estudantes sobre Memória e Representação Social, noções de Museu, de Homem do Nordeste e de Museologia Social.**

7. Local de Trabalho: **Recife-PE**

8. Duração do contrato: **9 (nove meses)**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 31/7/2014 até o dia 08/8/2014 no endereço e-mail: edital_prodocfundaj@fundaj.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*